



Portaria nº 140, de 01 de junho de 2020.

“Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Ninfa Martins De Souza”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020004388,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora *NINFA MARTINS DE SOUZA*, CPF nº 470.458.841-68, cargo efetivo de Auxiliar de Educação, Matrícula 4590, Classe Referência IB2, do quadro de pessoal do Município de Luziânia, lotada no Fundo Municipal de Educação de Luziânia, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 3.598/2013.

II- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 15.234,05 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), e os proventos mensais em R\$ 1.269,50 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

III- O cálculo dos proventos se deu na proporção de 29,69/30 avos, do valor da média aritmética simples encontrada de R\$ 1.282,76 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora em todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 50, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 1º da Lei 10.887/2004.

IV- Será devido à aposentada o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo Município de Luziânia, conforme disposto no art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013..

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente